



## Assistência de Enfermagem no Centro de Detenção na Cidade de Manaus: um Olhar ao Vínculo Materno de uma Mãe Encarcerada

Ane Jessica de Souza Cruz<sup>1</sup>, Marilza Assunção de Oliveira<sup>2</sup>

**Resumo.** Descrever a atuação do enfermeiro na atenção com mulheres em sistema carcerário; identificar dificuldades dos enfermeiros na atenção pré-natal às encarceradas. Metodologia: revisão integrativa, os dados foram coletados nas bases dados LILACS, MEDLINE, biblioteca virtual SciELO e publicações no Ministério da Saúde e leis brasileiras. Foram selecionados 20 que após refinamento 15 atenderam aos critérios de inclusão. Resultados: O pré-natal é um direito de toda mulher, porém quando a mesma está encarcerada, medos e desesperos podem aparecer, o profissional de enfermagem tende está à frente e habilitado para lhe dar a melhor assistência, já que a dificuldade de se manter um pré-natal é quase impossível devido suas condições de encarceramento. Conclusão: Embora exista uma política pública para a gestante, no sistema carcerário ainda existe uma dificuldade em resguardo desta gravidez e o profissional de enfermagem procura prestar um atendimento eficiente e da melhor forma dentro de suas possibilidades.

**Palavras-chave:** Cuidados de Enfermagem. Pré-Natal. Sistema Prisional. Vínculo Materno.

DOI:10.21472/bjbs.v11n25-031

Submitted on:  
11/06/2024

Accepted on:  
11/07/2024

Published on:  
11/29/2024



Open Access  
Full Text Article



## Nursing Care at the Detention Center in the City of Manaus: a Look at The Maternal Bond of an Incarcerated Mother

**Abstract.** Describe the role of nurses in caring for women in the prison system; identify difficulties faced by nurses in prenatal care for incarcerated women. Methodology: integrative review, data were collected in the LILACS, MEDLINE, SciELO virtual library and publications in the Ministry of Health and Brazilian laws. 20 were selected and, after refinement, 15 met the inclusion criteria. Results: Prenatal care is every woman's right, however when she is incarcerated, fears and despair may appear, the nursing professional tends to be at the forefront and qualified to give her the best assistance, as the difficulty of maintaining prenatal care is almost impossible due to the conditions of incarceration. Conclusion: Although there is a public policy for pregnant women, in the prison system there is still a difficulty in protecting this pregnancy and the nursing professional seeks to provide efficient care in the best way within their possibilities.

**Keywords:** Nursing Care. Prenatal. Prison System. Maternal Bond.

<sup>1</sup> Universidade Uninilton Lins, Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: jessicasouza.tj.17@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal Rural da Amazônia, Belém, Pará, Brasil. E-mail: mari\_zoo18@yahoo.com.br

## **Atención de Enfermería en el Centro de Detención de la Ciudad de Manaus: una Mirada al Vínculo Maternal de una Madre Encarcelada**

**Resumen.** Describir el papel de las enfermeras en el cuidado de las mujeres en el sistema penitenciario; identificar las dificultades que enfrentan las enfermeras en la atención prenatal de las mujeres encarceladas. Metodología: revisión integradora, los datos fueron recolectados en la biblioteca virtual LILACS, MEDLINE, SciELO y publicaciones en el Ministerio de Salud y leyes brasileñas. Se seleccionaron 20 y, tras refinamiento, 15 cumplieron los criterios de inclusión. Resultados: El cuidado prenatal es un derecho de toda mujer, sin embargo, cuando está internada pueden aparecer miedos y desesperación, el profesional de enfermería tiende a estar a la vanguardia y capacitado para brindarle la mejor asistencia, ya que la dificultad de mantener el cuidado prenatal es casi imposible debido a las condiciones de encarcelamiento. Conclusión: Si bien existe una política pública para las mujeres embarazadas, en el sistema penitenciario aún existe una dificultad para proteger este embarazo y el profesional de enfermería busca brindar una atención eficiente y de la mejor manera dentro de sus posibilidades.

**Palabras clave:** Cuidados de Enfermería. Prenatal. Sistema Penitenciario. Vínculo Materno.

## **INTRODUÇÃO**

O sistema prisional surgiu com a finalidade de punir aqueles que infringiram normas sociais e leis onde são considerados como infratores, privando-os da liberdade e restringindo visitas assim acredita-se que os mesmos poderão ser reinseridos na sociedade. Surgiu no estado americano da Filadélfia em 1787 o primeiro sistema penitenciário do mundo e tinha como princípios norteadores: o isolamento total dos internos e ausência de visitas exteriores.

Os primeiros sinais da criminalidade feminina no mundo surgiram por volta do século XI. Em meados do século XVIII, os crimes cometidos pelas mulheres estavam relacionados à moral e à política religiosa, enquadrando tudo o que saía de um ideal de família, de mulher, e de vida cristã. Em 1942 surgiu a primeira prisão para mulheres brasileiras no estado do Rio de Janeiro e recebeu o nome de reformatório especial. Essa instituição ficava longe das prisões masculinas e sob a administração de freiras que garantiam a higiene, a disciplina e a educação das apenadas. Os reformatórios seguiam o modelo de casas de conventos e as mulheres encaminhadas a esses lugares eram tratadas como irmãs desgarradas, que não precisavam de castigo, mas sim de cuidados aliados à prática da oração e afazeres domésticos.

Com relação ao estado do Amazonas no ano de 1906 os presos eram distribuídos para vários locais improvisados, como os calabouços dos quartéis, visto que o número de encarcerados já extrapolava o limite. Diante disso o então governador Constantino Nery reconhece as condições higiênicas dos quartéis que mantinha os presos e então, autoriza a transferência dos detentos para o novo

edifício onde funcionava a Penitenciária do Estado, conhecida como Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa hoje já desativa, porém em 1907, quando inaugurada passou a chamar-se Casa de Detenção de Manaus; esta funcionava como regime provisório, fechado e semiaberto feminino além de dividir o prédio com o regime provisório masculino.

Caracteriza-se em sua maioria, mulheres privadas de liberdade, de baixo nível socioeconômico e educacional, com pouco suporte familiar, geralmente introduzidas a um grupo com vulnerabilidades sociais, mães solteiras, afrodescendentes, com história de prostituição e uso abusivo de drogas. Em sua maioria são jovens e encontram-se em idade reprodutiva, conseqüentemente, a gravidez e a maternidade são situações recorrentes durante o cumprimento da pena.

A experiência de gestar, parir e cuidar de um filho pode dar à mulher uma nova dimensão de vida e contribuir para o seu crescimento emocional e pessoal. As modificações que a gestação promove no organismo da mulher não estão apenas focadas no aspecto físico, mas envolvem também o emocional, quando existem expectativas voltadas para a construção do binômio mãe-filho e o futuro dessa relação.

A mãe atualmente em nossa sociedade ainda é a principal responsável pela educação e desenvolvimento de seus filhos. Quando essa relação é desfeita os efeitos são catastróficos para o desenvolvimento saudável da criança. E o estabelecimento do vínculo entre mãe e bebê é essencial na infância, considerando que os momentos de gestação ao puerpério, são os principais para a compreensão da mãe sobre a formação do vínculo. O vínculo afetivo é definido como um laço duradouro em que a pessoa com quem se está relacionando é importante como indivíduo único e não pode ser trocado por nenhum outro.

Com isso o vínculo da mãe com o seu filho dentro do cárcere é algo bastante preocupante devido às inconformidades do espaço prisional. Por não possuir um ambiente adequado para receber e dar assistência as crianças ou para gestantes. As grávidas encarceradas recebem um acompanhamento pré-natal restrito. Este interfere de forma proporcional no desenvolvimento biopsicossocial da criança, dentre outros fatores, como a própria prisão, a vulnerabilidade do ambiente, a fragilidade da rede de apoio, as regras do sistema prisional e, sobretudo, um ambiente fechado, depressivo, agitado e conflituoso.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Foi realizada uma busca nas bases de dados, identificou 20 estudos, dos quais 18 foram selecionados após aplicação dos critérios de inclusão, sendo que 15 apresentaram conteúdo relevante ao tema proposto, a busca bibliográfica se embasou nos bancos de dados Base de Dados de Enfermagem (BDENF) 5 artigos e Biblioteca Científica Eletrônica Online (SciELO) 5 artigos, além de material

publicado pelo Ministério da Saúde e leis sancionadas no BRASIL 5 documentos, nos termos “Atuação do enfermeiro a gestante carcerária”, “pré-natal”, “mulher grávida na prisão”, como descritor do artigo e “Assistência de enfermagem” como palavra em todo texto.

A revisão compreendeu o período de 2014 a 2024, porém foram utilizados manuais e leis fora deste período que servem de base em âmbito nacional. Foram encontrados poucos artigos que relacionavam enfermagem e pré-natal da gestante, cujos critérios de inclusão utilizados as foram: adequação à temática, artigos publicados em inglês, português ou espanhol e que tivessem sido publicados nos últimos dez anos 2014 a 2024. E como critérios de exclusão: artigos que não estavam disponíveis na íntegra, dissertações ou teses, publicações fora do período estipulado com ressalva as leis e manuais do utilizados em âmbito nacional ou revisões de literatura que não especificavam muito o conteúdo.

Quadro1: Manuais e leis usadas na análise dos artigos.

Local de Publicação	Ano	Título
Ministério da saúde1.	2000	Assistência ao pré-natal/ Manual técnico.
Ministério da saúde2.	2002	Programa de humanização do parto.
Código Penal3.	2009	Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009
Ministério da saúde4.	2012	Caderno de atenção Básica pré-natal de baixo risco.

Fonte: Autores

Quadro 2: Artigos selecionados para análises.

Artigos selecionados para análise. Autor e ano de publicação	Objetivo	Resultado	Conclusão
FOCHI, M. C.S.; SILVA, A.R.C.; LOPES, M.H.B.M. (2015)6.	Objetivou-se descrever a assistência pré-natal realizada em uma unidade básica de saúde do interior do estado de São Paulo, Brasil, e ofertada à população carcerária feminina.	A assistência pré-natal oferecida às gestantes permitiu conhecer o universo pluralizado da mulher presidiária e suas necessidades decorrentes da condição de ser gestante em ambiente prisional.	Assim, considera-se importante o atendimento digno à saúde da população carcerária, direito humano e constitucional, para evitar agravos físicos, emocionais e sociais, que na gestante, pode se estender à sua prole.
FLORES, N.M.P.; SMEH, L.N. (2018)7.	Elucidar a repercussão da prisão da mulher no âmbito da maternidade e das relações interpessoais, estabelecidas antes e durante o cumprimento da pena.	A precariedade das relações interpessoais estabelecidas durante o cumprimento da pena influencia na possibilidade do exercício da maternidade no contexto prisional.	É necessário investimento para mediar o ambiente prisional, a fim de torná-lo mais favorável às relações interpessoais entre as presas, o que poderá propiciar um ambiente menos hostil para o acolhimento de visitantes, tendo em vista o fortalecimento dos vínculos com filhos e familiares.

<p>MATOS, K.K.C.; COSTA E SILVA, S.P.; SOUZA LIMA, J.K. (2018)8.</p>	<p>Compreender as representações sociais de gestantes e puérperas encarceradas sobre o gestar enquanto vivendo em Colônias Penais.</p>	<p>Marcaram-se as representações da gestação durante o encarceramento pela ausência de serviços e infraestrutura, com pré-natal falho e dificuldades para a realização de exames, além da dicotomia entre querer estar com o filho, mas ter que criá-lo em tal ambiente.</p>	<p>Evidenciou-se a necessidade de repensar o atendimento de saúde na prisão contribuindo-se para a efetivação de políticas públicas e garantindo-se os direitos daqueles que se encontram atrás das grades, especialmente mulheres e crianças.</p>
<p>OLIVEIRA, L.V.; MIRANDA, F.A.N.; COSTA, G.M.C. (2015)9.</p>	<p>O estudo teve como objetivo compreender a vivência da maternidade para presidiárias.</p>	<p>A vivência da maternidade no ambiente prisional é permeada por sofrimentos e limitações. No entanto, a permanência da criança junto à mãe gera consolo em meio à angústia e minimiza, mesmo que temporariamente, as dificuldades no cárcere.</p>	<p>É mister implantar ações intersetoriais que favoreçam a relação mãe e filho no contexto do aprisionamento.</p>
<p>FOCHIL, M.C.S.; HIGA, R.; CAMISÃO, A.R.; Et al. (2017)10.</p>	<p>Buscou-se conhecer as vivências de gestantes em situação prisional.</p>	<p>Demonstraram sentimento de culpa e dor devido a privação de vivenciar a maternidade e a amamentação, além de medo de perder a guarda de seu filho. Para conviver no cárcere, as mulheres tiveram que se adaptar à nova realidade.</p>	<p>As gestantes presidiárias buscam se auto proteger para sobreviver as perdas e ao rompimento dos laços afetivos e sociais.</p>
<p>SANTOS, D.S.S.; BISPO, T.C.F. (2018)11.</p>	<p>Analisar a produção científica acerca da relação mãe e filho no contexto de</p>	<p>Analisar a produção científica acerca da relação mãe e filho no contexto de</p>	<p>liberdade mostra que é necessária maior atenção à mulher que vivencia a maternidade em situação de privação de liberdade, tendo em vista que o ambiente da prisão tem fortes implicações para o estabelecimento da relação mãe-filho e para a formação do vínculo nesse binômio</p>
<p>ANDRADE, A.B.C.A.; GONÇALVES, M.J.F. (2018)12.</p>	<p>Descrever os desfechos, identificados na literatura, da gestação, parto e puerpério em mulheres privadas de liberdade.</p>	<p>O acompanhamento pré-natal efetivo é realidade apenas em países desenvolvidos; a falha na comunicação entre o sistema prisional e familiares de gestantes e puérperas, o uso de algemas durante o trabalho de parto e parto, são fragilidades na assistência à esta parcela populacional.</p>	<p>Os desfechos descritos mostram as fragilidades que permeiam a assistência à esta parcela populacional. Os resultados reafirmam a necessidade de melhorias na assistência e subsidiam o desenvolvimento de pesquisas interessadas em explorar as relações entre o regime prisional e o ciclo gravídico-puerperal.</p>
<p>FELIX, R.S.; FRANÇA, D.J.R.; NUNES, J.T.; Et al. (2017)13.</p>	<p>Descrever a atuação do enfermeiro na atenção pré-natal com mulheres em sistema carcerário; identificar dificuldades dos enfermeiros na atenção pré-natal às encarceradas.</p>	<p>Três categorias foram identificadas &lt;&lt; Perfil das mulheres encarceradas &gt;&gt;;&lt;&lt;Consulta de enfermagem como ação humanizada durante o pré-natal &gt;&gt;;&lt;&lt; Precárias condições de assistência à saúde da gestante encarcerada &gt;&gt;.</p>	<p>Embora existam políticas públicas voltadas para a população encarcerada, estas estão distantes de alcançar suas metas, haja vista que os direitos das apenadas estão garantidos por lei, porém na prática não são respeitados.</p>

ROCHA, A.P.F.; FARIAS, S.S.; LOZANO, L.O.; OLIVEIRA, B.G. (2019)14.	Avaliar a efetividade da assistência de enfermagem prestada à gestante em situação de cárcere	As análises demonstram fragilidade das ações de enfermagem ofertadas à população gestante reclusa, vistos algumas dificuldades encontradas específicas do ambiente prisional, segundo os estudos, relatados pelos próprios profissionais e por internas custodiadas, que se encaixam no perfil da pesquisa.	O profissional de enfermagem encontra diversos impedimentos acerca da aplicação da assistência à população privada de liberdade, vistos os procedimentos padrões adotados no ambiente carcerário, que por vezes, vão de encontro às atividades de promoção de saúde.
MELO, J.K.N. et al (2017)15.	Neste estudo foi avaliada a assistência de enfermagem às mulheres em cárcere privado.	Avaliação da assistência de enfermagem às mulheres em cárcere privado é um parâmetro necessário para aprofundar os conhecimentos sobre a realidade da assistência de enfermagem no sistema prisional.	Diante disso, é necessário reforçar a qualidade da formação de profissionais de enfermagem para assistência prestada as mulheres em sistema prisional.

Fonte: Autores

## METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma revisão de literatura integrativa, este método de revisão é mais amplo o que desempenha importante papel em estimular pesquisas futuras sobre determinado assunto, criando a possibilidade de criar novas ideias e direções em um campo de estudo determinado.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo análise dos artigos revisados é quase unanime que os profissionais enfermagem tem dificuldades para atuar no âmbito carcerário, uma vez que seja por recurso mínimos necessários para seu trabalho ou por falta de motivação das encarceradas, mesmo assim o país (Brasil) adota várias medidas para que esta gestante tenha a melhor assistência possível contudo muitas vezes o sistema não adota medidas para que o enfermeiro também possa atuar de forma sucinta, já que este profissional possui o conhecimento técnico-científico mais restrito a hospitais e quando se depara com o sistema carcerário se encontra perdido já que é algo novo e que não recebeu instruções para atuar dentro do sistema afinal ele não contara apenas com a parte técnica, mais principalmente com o emocional da gestante.

O despreparo do local prisão mostra inicialmente o porquê a gestante não consegue um atendimento de qualidade pela assistência uma vez que dentro da unidade prisional encontram-se pessoas de diversos níveis, consciência e vidas. Dentre as principais particularidades da baixa qualidade do atendimento e principalmente no pré-natal das grávidas, destaca-se a o baixo nível de conhecimento técnico-científico pelo profissional, o medo durante o atendimento e a falha muitas vezes de informações

entre os profissionais de saúde das unidades levando a atrasos das consultas das gestantes, procedimentos e orientações não realizadas corretamente, que pode se dar por conta da ausência de educação continuada aos profissionais de saúde. Por outro lado, há uma ligação em entre saúde e segurança, motivo causador de grande estresse aos profissionais seja de saúde ou não, porque em alguns casos são impedidos de exercer a assistência em sua integralidade, o que irá contra o que é atribuído ao enfermeiro privando a responsabilidade por todo o serviço de enfermagem. Com isso, a enfermagem acaba possuindo um pequeno espaço neste ambiente tão hierárquico, que mantém posse total da vida de seus custodiados, que ressalta a segurança sobre todas as outras prioridades.

As pessoas são fruto do meio em que se localizam, e seria um contrassenso imaginarmos uma unidade prisional onde os sentimentos e sensações se mantenham a flor da pele. O medo e ansiedade neste local andam juntos, caminham lado a lado. Nesse contexto, o papel do enfermeiro é de extrema relevância, visto que é um dos principais profissionais atuantes na prevenção do surgimento de agravos à saúde.

É fácil observar a atuação do Enfermeiro no pré-natal das presidiárias, sendo em alguns casos pode ser o único profissional que realizar o acompanhamento neste período dentro da unidade prisional o momento, e a efetiva cobertura vacinal, disponibilização de exames e medicamentos. O pré-natal tem a finalidade de detectar possíveis complicações que possam vir a colocar em risco a vida materno-infantil, de modo a reduzir a mortalidade, sendo assim, este consiste em realizar a avaliação e busca de diversos fatores determinantes das condições de saúde-doença da gestante visando interferir de maneira benéfica.

A atenção durante o pré-natal constitui-se em uma das ações mais importantes, com impactos positivos em indicadores materno-infantis. Assim, o objetivo é acolher a gestante ainda no início da gravidez, assegurando, no fim da gestação, a saúde e o bem-estar materno infantil, através de um atendimento qualificado e humanizado, evitando condutas ineficientes, para tanto o necessário no mínimo sete consultas com profissionais Médicos e/ou Enfermeiros de modo alternado.

A consulta de Enfermagem durante o pré-natal visa avaliar o estado de saúde atual da gestante, procurando identificar problemas em potencial que prejudiquem a vida para a mãe e o feto, já que a unidade prisional é um lugar hostil, dessa forma o Enfermeiro avalia os riscos da paciente através de: anamnese e exame físico; perguntas se já teve mais de um filho, exames laboratoriais; ausência de suplementos; estado nutricional; situação vacinal; entre outros, em caso de alteração poderá verificar a real necessidade realizar envio para uma maternidade de referência.

A humanização na assistência é de suma importância em toda e qualquer forma de assistência à saúde, independente do sexo, condição social, idade e se estão em unidades prisionais. A desumanização reflete a má qualidade do serviço, podendo levar problemas à saúde das gestantes e seu feto.

É durante o pré-natal as dúvidas devem ser esclarecidas e mostradas, a fim de proporcionar uma gestação e puerpério tranquilo à mulher, neste momento, o Enfermeiro deve procurar possíveis deficiências no conhecimento da gestante no intuito de realizar a educação continuada em saúde visando a promover do bem-estar da mesma evitando assim que a gestante venha a ter complicações após o parto, orientando-a durante todo o período de gravidez.

## **CONCLUSÃO**

O artigo possibilitou um conhecimento sobre qual a real situação das gestantes dentro do sistema prisional através desta revisão integrativa dos últimos dez anos, identificando acima de tudo os problemas enfrentados pelos profissionais de enfermagem, sua realidade e principalmente os muitos impedimentos na realização da função, devido a vários fatores específicos deste ambiente que pode ser visto como atentado a segurança.

Tais impedimentos foram referidos na maioria dos artigos, além dos problemas enfrentados pela equipe de enfermagem, sendo que fica visível a necessidade de se fazer um melhor atendimento e um acolhimento mais eficaz, ficando vezes embargado por procedimentos padrões, hierárquicos, adotados pelo sistema, pois, há a necessidade de prezar pela segurança prevista para o recinto.

Entende-se que a saúde da gestante principalmente no pré-natal no sistema penal carece de investimentos, aprimoramentos de estrutura, estudos técnico-científicos e de olhar humano para com as gestantes, empenhando o desenvolvimento de políticas capazes de fornecer cuidados e ações de prevenção mais intensas quanto aos riscos na gravidez, levando em conta a vulnerabilidade das encarceradas, a indispensabilidade do cuidado com a gestante durante todo o pré-natal e, que posteriormente, irá refletir no desenvolvimento do neonato.

Portanto apesar de poucas referencias a respeito da enfermagem no pré-natal adiante as gestantes encarceradas, entende-se que o profissional enfermeiro possui todos os conhecimentos técnico-científico para atuar na unidade prisional, porém, o mesmo deve está em constantes estudos para melhor assistir esta gestante.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer primeiramente a Deus, quando pensei em desistir ele me deu forças para prosseguir, e claro a minha família, meu esposo que sempre me incentivou e esteve ao meu lado, meu filho e meus pais que sempre acreditaram em mim.

“Não fui eu que ordenei a você? seja forte e corajoso! não se apavore nem desanime, pois o senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar”(josué 1:9).

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, A.B.C.A.; GONÇALVES, M.J.F. Maternidade em regime prisional: desfechos maternos e neonatais. **Rev enferm UFPE on line.**, Recife, 12(6):1763-71, jun., 2018.

<https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i6a234396p1763-1771-2018>. Acessado em: 28/08/2024.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. Assistência ao pré-natal/ Manual técnico. 2000. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04\\_11.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_11.pdf). Acessado em: 07/09/2024.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. Programa de humanização do parto. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto.pdf>. Acessado em: 07/09/2024.

BRASIL, **Planalto. Brasília**. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11942.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11942.htm). Acessado em: 12/09/2024.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. Caderno de atenção Básica pré-natal de baixo risco. Disponível em: [http://se.corens.portalcofen.gov.br/caderno-32-pre-natal-baixo-risco-e-manual-tecnico-de-gestacao-de-alto-risco\\_21213.html](http://se.corens.portalcofen.gov.br/caderno-32-pre-natal-baixo-risco-e-manual-tecnico-de-gestacao-de-alto-risco_21213.html). Acessado em: 19/09/2024.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. Manual técnico de pré-natal e puerpério. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pre\\_natal\\_puerperio\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf). Acessado em: 19/09/2024.

FELIX, R.S.; FRANÇA, D.J.R.; NUNES, J.T.; Et al. O enfermeiro na atenção pré-natal as mulheres em sistema carcerário. **Rev enferm UFPE on line.**, Recife, 11(10):3936-47, out., 2017. DOI: 10.5205/reuol.12834-30982-1-SM.1110201731. Acessado em: 24/09/2024.

FOCHI, M. C.S.; SILVA, A.R.C.; LOPES, M.H.B.M. Pré-natal em unidade básica de saúde a gestantes em situação Prisional. **Rev Rene**. 2015 mar-abr; 15 (2):371  
DOI:10.15253/21756783.2014000200023. Acessado em: 30/09/2024.

FOCHIL, M.C.S.; HIGA, R.; CAMISÃO, A.R.; Et al. Vivências de gestantes em situação de prisão. **Rev. Eletr. Enf. [Internet]**. 2017. Disponível em: <http://doi.org/10.5216/ree.v19.46647>. Acessado em: 30/09/2024.

FLORES, N.M.P.; SMEH, L.N. Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28 (4), e280420, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312018280420>. Acessado em: 10/10/2024.

MATOS, K.K.C.; COSTA E SILVA, S.P.; SOUZA LIMA, J.K. Representações de mulheres encarceradas sobre gestar na prisão. **Rev enferm UFPE on line.**, Recife, 12 (11):3069-77, nov., 2018. <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i11a235006p3069-3077-2018>. Acessado em: 10/10/2024.

MELO, J.K.N. et al. Assistência de enfermagem às mulheres em cárcere privado. **R. Interd.** v. 10, n. 2, p. 151-159, abr. mai. jun. 2017. Acessado em: 16/10/2024.

OLIVEIRA, L.V.; MIRANDA, F.A.N.; COSTA, G.M.C. Vivência da maternidade para presidiárias. **Rev. Eletr. Enf. [Internet]**. 2015 abr./jun.;17(2):360-9. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5216/ree.v17i2.29784>. Acessado em: 16/10/2024.

SANTOS, D.S.S.; BISPO, T.C.F. Mãe e filho no cárcere: uma revisão sistemática. **Rev baiana enferm.** 2018;32:e22130. Acessado em: 20/10/2024.

ROCHA, A.P.F.; FARIAS, S.S.; LOZANO, L.O.; OLIVEIRA, B.G. A assistência de enfermagem prestada às gestantes privadas de liberdade. **Enfermagem Brasil** 2019;18(1);149-153. Acessado em: 20/10/2024.